

Polo 5 do Programa MNPEF – Campus de Ji-Paraná

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA SBF – POLO 5

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo 5 (polo localizado no Campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) de Ji-Paraná) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da SBF torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 5.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 5, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: www.sbfisica.org.br/mnpef.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão inicialmente no período noturno de sexta-feira e nos períodos diurnos (matutino e vespertino) de sábado indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 5 está disponível em:

<http://www.mnpef.unir.br>

e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 5 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Campus da UNIR de Ji-Paraná

Rua Rio Amazonas, 351 – Jd. Dos Migrantes

CEP.: 76900.726 – Ji-Paraná (RO)

Prédio da Física (térreo – sala do LPFA*) - Tel.: (69) 34213595 / (69) 84293946

*Laboratório de Pesquisa em Física Aplicada

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 5 do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.jipa@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 5 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 5 do MNPEF, em dias úteis, das 14:00 às 16:00 horas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) cópia do currículo vitae (preferencialmente no formato Lattes).

No ato da inscrição para segunda fase, o candidato deverá preencher uma ficha de inscrição.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal. Tal documentação deverá ser entregue a um membro da Comissão de Seleção do Polo descrita no Anexo 3 deste edital que estará presente na secretaria do polo no horário estipulado no item anterior.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.8. Considerando o item 2.12 do Edital Nacional, além de candidatos portadores de necessidades especiais, as candidatas grávidas e lactantes também poderão solicitar condições especiais e desta forma devem comunicar esta sua condição no formulário de inscrição,

especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo ou comunicar estas adaptações por escrito e endereçado à Comissão de Seleção do Polo até, no máximo, no data de 17 de junho de 2013.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Poderão ser classificados, além do número de vagas, até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera (suplentes) e que serão chamados, respeitando a ordem de classificação, apenas no caso de haver desistência dos candidatos que já estão classificados de acordo com o item 5.3 deste Edital. O período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes está colocada no último item do Anexo 2 do Edital Nacional.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos três membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 5 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero). Esta prova é pública entretanto é proibida a participação dos outros candidatos durante a realização da Prova de Defesa de Memorial.

4.4. A duração máxima para a apresentação oral da Prova de Defesa de Memorial será de 40 (quarenta) minutos.

4.5. As linhas de pesquisa de interesse do curso de mestrado e que podem orientar a realização do Plano de Trabalho do candidato (ver item 3.7 do Edital Nacional) são exatamente as linhas de pesquisa do curso e que são dadas por: (1) Física no Ensino Fundamental; (2) Física no Ensino Médio e (3) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física. Espera-se assim que o Plano de Trabalho, que não é necessariamente um plano de pesquisa de teor acadêmico, esteja focado numa destas linhas de interesse e que tenha ênfase na aplicação concreta em situações de docência em física.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global final de cada candidato será a média aritmética simples dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 5 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição (ver item 3.2 deste Edital).

5.7. Os recursos aos resultados das provas devem ser direcionados e entregues à Comissão de Seleção do Polo descrita no Anexo 3 deste Edital. Estes recursos podem também ser entregues por SEDEX contanto que seja garantida a entrega para a comissão dentro do prazo previsto no Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 5 e na página do polo com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os candidatos poderão ter acesso às correções de sua prova e às suas notas.

6.5. As provas serão todas realizadas no Campus da UNIR de Ji-Paraná em local do referido Campus definido na secretaria do Polo.

6.6. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Comissão de Seleção de Polo deverá reunir-se para rever as distorções.

6.7. O candidato que desejar interpor recurso contra as disposições legais ou regimentais deste Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação deste Edital para enviar o recurso. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito via requerimento devidamente justificada e dirigido ao presidente da Comissão de Seleção de Polo (ver Anexo 3).

6.8. A solicitação de impugnação de membros da Comissão de Seleção de Polo descrita no Anexo 3 deverá ser redigida de forma clara, consistente, objetiva e obrigando-se à produção de provas e deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Seleção de Polo em até 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação deste Edital.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Ji-Paraná, 7 de maio de 2013.

Carlos Mergulhão Júnior

Coordenador do Polo 5 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

- **Inscrições na primeira fase (Prova Escrita Nacional) de 16/05 a 17/06/2013 na página www.sbfisica.org.br/mnpef**
- **Inscrições no Polo: de 05/06 a 05/07/2013, no horário de 14h às 16h**
- **Agendamento da Prova de Defesa de Memorial: de 05/07 a 10/07/2013, no horário de 14h às 16h**
- **Matrícula no Polo: de 05/08 a 09/08/2013, no horário de 14h às 16h**

Observação: Para maiores detalhes, consulte o calendário do Edital Nacional.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 23 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5 serão realizadas inicialmente em três períodos semanais nos dias de sexta-feira e sábado nos seguintes horários:

sexta-feira: 19:00 hs às 22:30 hs;

sábado: 8:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 17:30 hs.

ANEXO 3: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO POLO

Os membros da Comissão de Seleção deste Polo com os respectivos currículos Lattes são:

1. Carlos Mergulhão Júnior – (presidente) - <http://lattes.cnpq.br/4260637268886084>;
2. Anamaria Silveira – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/1501921246241020>;
3. Beatriz Machado Gomes – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/8965732862645979>;
4. João Batista Diniz – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/3077385424864005>;
5. João Carlos Gomes – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/0406771224379905>;
6. Ricardo de Sousa Costa – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/2768700572124722>;
7. Walter Trennepohl Júnior – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/7000799396529101>.